



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.131, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0601-001/SEFIN, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE, EM FAVOR DE EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.789.643/0001-78, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 17.400,00(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0401.2.001 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SR. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0601-002/SECARF, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE, EM FAVOR DE EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.789.643/0001-78, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0401.2.085 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - SR. ANTONIO JERRIVAN FILHO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1001-002/SEFIN, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA

AREA DE TECNOLOGIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES EM DIVERSAS UNIDADES/DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE EMPRESA PAULO HENRIQUE SILVA CHAVES MEI, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.665.435/0001-68, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00(CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0401.2.001 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SR. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1001-003/SECARF, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA AREA DE TECNOLOGIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES EM DIVERSAS UNIDADES/DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE EMPRESA PAULO HENRIQUE SILVA CHAVES MEI, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.665.435/0001-68, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00(CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0401.2.085 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - SR. ANTONIO JERRIVAN FILHO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1001-004/SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA AREA DE TECNOLOGIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTA-



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

DORES EM DIVERSAS UNIDADES/DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE EMPRESA PAULO HENRIQUE SILVA CHAVES MEI, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.665.435/0001-68, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00(CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2 020 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEINFRA, SR. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

EDITAIS

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
O município de Limoeiro do Norte-CE por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, inscrita sob o CNPJ 30.244.805/0001-41, no uso de suas atribuições legais torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente Voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06 de 20 de Abril de 2021 do Ministério da Educação (MEC).

1.DO PROGRAMA

1.1 Instituir o Programa Tempo de Aprender, com finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2 São diretrizes do Programa:

I- fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II -promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III-integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV-viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V-estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI-assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII-promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII- estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX-fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;

X-avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1.A seleção destina-se a formação do banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Limoeiro do Norte-CE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo que fizeram a adesão ao programa.

2.2.Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente voluntário de Alfabetização:

• Ser brasileiro;

• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

• Ser graduado em Pedagogia ou outras licenciaturas;

• Estar cursando Pedagogia ou outras licenciaturas;

• Ter cursado o Magistério (nível médio);

• Ter conhecimento e habilidade em alfabetização;

• Ter amplo conhecimento em informática e elaboração de relatórios e recibos. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB de Limoeiro do Norte-CE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

3.1.Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.2.Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente;

3.3.Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.4.Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

3.5.O Assistente de Alfabetização do programa Tempo de Aprender não deve ser substituído do professor regente;

3.6.Manter os relatórios e recibos mensais das atividades em dia;

3.7. Comparecer ao planejamento das atividades, juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

3.8. Participar das formações indicadas pelo MEC e Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2. As inscrições serão efetuadas nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB das 8h às 11h e de 13:30h às 16h;

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar em ENVELOPE LACRADO os seguintes documentos:

- Ficha de cadastramento devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III- Comprovante de residência;

IV- Diploma de Graduação ou declaração cursando;

V- Documento comprobatório de experiência docente;

VI- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades. (declarações e certificados)

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.6. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretária Municipal da Educação será responsável por coordenar, todo o processo seletivo dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender.

5.2. A seleção se dará em apenas em uma etapa CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA, realizada por meio da análise de Currículo de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- O candidato com maior idade;

5.5. O resultado será organizado e publicado no dia 18/01/2022 no Painel Informativo da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB por ordem de classificação;

5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro Reserva de Assistente Voluntário de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Limoeiro do Norte-CE;

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.8. Cronograma

PUBLICAÇÃO DO EDITAL 12/01/2022
INSCRIÇÕES 13 e 14/01/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 18/01/2022

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.1. Deste Edital.

6.2. Será reservado uma vaga aos portadores de necessidades especiais, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.1. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização (ANEXO IV),

pelos prazos de 08 (meses) meses (podendo ser um prazo inferior ou maior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro de Reserva, após serem chamados pelas escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios junto às escolas;

7.2. O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o anexo IV deste edital.

7.3. O Assistente voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 para o Programa Tempo de Aprender;

7.4. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente voluntário de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

7.5. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

7.6. O Assistente voluntário de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte-CE.

Limoeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima Holanda dos Santos
Secretária de Educação

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação – Licenciatura	4 Pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 Pontos
Declaração de atuação em Programas de Alfabetização	3 Pontos
Experiência em docência	1 Ponto

Para ser classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO o candidato deverá obter nota mínima de 4 pontos.

Classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação

ANEXO II

CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu _____
 RG _____ CPF _____
 declaro que entreguei os documentos comprobatórios (s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
() Diploma de Graduação – Licenciatura	
() Ensino Médio na modalidade Magistério.	
() Declaração de atuação em Programas de Alfabetização	
() Experiência em docência	

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Limoeiro do Norte-CE, _____ de _____ de 2022.

**ANEXO III
FICHA DE CADASTRAMENTO DO CANDIDATO**

Nome: _____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Data Nascimento: ____/____/____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 RG: _____ Órgão Emissor/Estado: ____/____
 Data Emissão: ____/____/____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____
 Estado Civil: _____ Título eleitoral: _____
 Certificado de Reservista: _____
 Endereço: _____
 Quadra: _____ Lote: _____ Nº. _____
 Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP: _____ - _____
 Telefone residencial: (____) _____ - _____
 Celular: (____) _____ - _____
 E-mail: _____
 Graduação: _____
 Concluída em: ____/____/____
 Instituição: _____
 Magistério (nível médio): _____
 Concluída em: ____/____/____ I
 Instituição: _____

Possui disponibilidade para atuar como assistente voluntário de alfabetização no âmbito do Programa Tempo de aprender
 () Sim. () Não.

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV
Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Eu _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, Portador do CPF nº _____, RG _____, órgão expedidor/UF ____/____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrente da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Limoeiro do Norte-CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Assistente voluntário de Alfabetização (a)

Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2022 LIMOEIRO DO NORTE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Designar responsável titular para fiscal de todos os contratos destinados ao fornecimento de bens e serviços para a Fundação casa de Apoio ao Enfermo do Município de Limoeiro do Norte em Fortaleza

MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 “Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”

RESOLVE

Art 1º - Designar o Servidor **GEREMIAS MAIA DE ANDRADE**, nomeação 042/2017 de 01 fevereiro de 2017, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, para desempenhar a função de FISCAL de todos os contratos destinados ao fornecimento e bens e serviços para a FUNDAÇÃO CASA DE APOIO AO ENFERMO em Fortaleza do Município de Limoeiro do Norte para o ano de 2022.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIMOEIRO DO NORTE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**Maria Arivan de Holanda Lucena
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Portaria nº 023/2017 de 01 de fevereiro de 2017**

PORTARIA Nº 002/2022 LIMOEIRO DO NORTE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Designar responsável titular pelas autorizações de abastecimentos dos veículos da secretaria de assistência social

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação do sistema de abastecimento de combustível da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo os princípios da transparência e economicidade:

RESOLVE

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como responsável pelas autorizações de abastecimento dos veículos da Secretaria de Assistência Social de Limoeiro do Norte, Ceará.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA MAIA NETO. PORTARIA 020/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Art 2º. Para o desempenho de seu cargo, o responsável deverá observar as atribuições e responsabilidades relativas as autorizações emitidas de abastecimento de combustível.

**Maria Arivan de Holanda Lucena
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Portaria nº 023/2017 de 01 de fevereiro de 2017**

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

MARIA JURACI SANTIAGO LIMA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais sem Abate (avicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Maria Dias, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

DEYVISON DE OLIVEIRA FAÇANHA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromis-

so (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Morros, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

LUIS MACIEL DA COSTA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Cabeça da Vaca, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

RICARDO MARÇAL DOS SANTOS

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Várzea do Cobra, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

RAIMUNDO LÚCIO BEZERRA NETO

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Setor NH- 6, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA DO SOCORRO COSTA EDUARDO

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Canafistula de Cima, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

EXPEDITO FERREIRA DAS CHAGAS

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais – Sem abate (ovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Canafistula, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA LUCIENE GUIMARÃES DA SILVA LIMA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Genipapeiro, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA ANUNCIÇÃO COSTA SILVA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais sem Abate (ovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Triângulo do Bixopá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

da adjudicação. - LOTE I - Adjudicado para: PEDRO CONRADO MAIA - ME, pelo menor lance de R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais). LOTE II - Adjudicado para: PEDRO CONRADO MAIA - ME, pelo menor lance de 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Islândia Erika Santiago Maia Lima - Pregoeira.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17120001/2021PP.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 17120001/2021PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos lotes, conforme indicado no quadro abaixo, resultado

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)